



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3968

Macapá, 06 de Julho de 1983 - 4ª-Feira.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0696 de 29 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0648, de 14 de junho de 1983, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3955, do dia 17 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Departamento de Pessoal do Governo deste Território, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, relativo à progressão funcional, a que se refere o artigo 7º, da Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978:

- LUCIMAR BRABO ALVES (Presidente)
Diretora do Departamento de Pessoal
- EDMILSON HABER SEPEDA (Suplente)
Chefe do Serviço de Controle de Pagamento
- MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO TATENO (Membro)
Chefe da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento
- JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES (Suplente)
Técnico de Administração
- ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA (Membro)
Chefe da Divisão de Cadastro
- JOSÉ FERREIRA PIO (Suplente)
Professor de Ensino do 2º Grau
- CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO (Membro)
Técnico de Administração
- ELIAS FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)
Assistente

Art. 3º - Designar ao mesmo tempo, a servidora ANA LUI-

ZA MIRANDA DE MONT'ALVERNE, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503.A, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro Permanente do Governo deste Território, atualmente, exercendo a função de confiança de Assistente da Divisão de Legislação de Pessoal, Código DAI-202.3, do mesmo Quadro de Pessoal, para prestar toda assistência jurídica necessária, aos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0697 de 29 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FLEXA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-PL-1101.A, Classe "A", Referência NM-1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 29 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0698 de 30 de junho de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.475/83-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RAIMUNDO OTÁVIO DE BRITO NUNES, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código SA-702.B, Classe "B", Referência NM-18, (Cadastro nº 00910), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-

SESA, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de julho à 31 de dezembro de 1983, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 02 de março de 1972 à 01 de abril de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de junho de 1983, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 68/83-PM.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar de itens da tabela explicativa da despesa p/ Órgãos da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados na importância de Cr\$: 614.704.767,00 (seiscentos e quatorze milhões, setecentos e quatro mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), os itens das dotações Orçamento Analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.2.0.0 - Transferências Correntes | | |
| 3.2.2.0 - Manut. do Processo Legislativo | Cr\$: 15.010.905,00 | Cr\$: 15.010.905,00 |
| | D.F. | |
| 3.0.0.0 - Despesas correntes | | |
| 3.2.0.0 - Transferências Correntes | | |
| 3.2.5.1 - Inativos | Cr\$: 16.579.862,00 | |
| 3.2.5.2 - Pensionistas | Cr\$: 6.914.000,00 | |
| 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna | | |
| 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada | Cr\$: 4.000.000,00 | |
| 3.2.8.0 - PASEP. | Cr\$: 2.000.000,00 | |
| 4.3.0.0 - Transferências de Capital | | |
| 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna | | |
| 4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada | Cr\$: 10.000.000,00 | Cr\$: 39.493.862,00 |

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 8.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00

Número atrasado..... Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

| D.A. | | |
|---|----------------------------|----------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | Cr\$: 54.504.767,00 |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 2.781.000,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 25.626.000,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 4.648.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 2.000.000,00 | |
| 3.1.3.2 - Serviços de Terc. e encargos | Cr\$: 4.000.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário - Família | Cr\$: 202.000,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| 4.1.2.0 - Material Permanente e Equip. | Cr\$: <u>2.500.000,00</u> | Cr\$: 41.757.000,00 |
| D.E.C. | | |
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 8.865.000,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 70.731.000,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 13.611.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 5.000.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário Família | Cr\$: 879.000,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente. | Cr\$: 2.500.000,00 | |
| 4.1.3.0 - Invest. em Reg. de Exec. Especial | Cr\$: <u>38.000.000,00</u> | Cr\$: 139.586.000,00 |
| D.S.A.S. | | |
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 16.732.000,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 2.775.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 19.507.000,00 | Cr\$: 235.847.767,00 |
| 3.1.3.2 - Servs. de Terc. e Encargos | Cr\$: 4.000.000,00 | |
| | Cr\$: <u>3.000.000,00</u> | Cr\$: 26.507.000,00 |
| D.D.U | | |
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 6.444.200,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 28.984.200,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 6.706.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário - Família | Cr\$: 202.300,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | | |
| 1.007 - Imp.Rec.Pav.Sist.Viar.Mcp/Snt. | Cr\$: 5.000.000,00 | |
| 1.013 - Desapropriação de Imóveis Mcp/Snt. | Cr\$: 5.000.000,00 | |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$: <u>80.000.000,00</u> | Cr\$: 132.336.700,00 |

D.O

| | | |
|---|---------------------------|----------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 4.449.500,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 28.513.000,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 3.800.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 4.000.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário - Família | Cr\$: 84.500,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | Cr\$: 40.847.000,00 | Cr\$: 394.691.467,00 |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações | | |
| 1.037 - Ampl.da Feira Livre de Santana | Cr\$: 1.500.000,00 | |
| 1.038 - Ampl.da Feira Livre do Bairro Central | Cr\$: <u>2.870.000,00</u> | Cr\$: 45.217.000,00 |

D.S.P

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 8.566.300,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 75.931.800,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 11.230.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 22.000.000,00 | |
| 3.1.3.2 - Servs. de Ter. e Encargos | Cr\$: 7.000.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário - Família | Cr\$: 724.000,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$: <u>7.500.000,00</u> | Cr\$: 132.952.100,00 |

D.M.E.R

| | | |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | | |
| 3.1.1.0 - Pessoal | | |
| 3.1.1.1 - Pessoal Civil | | |
| 01 - Pessoal Fíxo | Cr\$: 4.117.000,00 | |
| 02 - Pessoal Variável | Cr\$: 25.983.200,00 | |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$: 2.634.000,00 | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$: 8.000.000,00 | |
| 3.2.0.0 - Transferencias Correntes | | |
| 3.2.5.3 - Salário - Família | Cr\$: 110.000,00 | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | | |
| | Cr\$: 40.844.200,00 | Cr\$: 572.860.567,00 |
| 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$: 1.000.000,00 | Cr\$: 41.844.200,00 |

TOTAL:..... Cr\$: 614.704.767,00

Art. 29 - As Despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do ítem II, § 3º artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 20 de junho 1.983

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA
Diretora do Departº. Finanças-PMM.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Visto:

Augusto Monte de Almeida
 AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
 Secret. de Administ.

EDITAL Nº 009/83-DP/SEAD.

A Diretora de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Considerar aptos no Processo Seletivo a que se submetem os servidores admitidos até 06 de julho de 1978, à conta de recursos de convênios do Território com órgãos públicos federais, inclusive fundações criadas pelo Poder Público, concernentes a inclusão no Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Governo do Território Federal do Amapá, de que trata a Lei nº 6.550 de 05 de julho de 1978, combinado com o parágrafo 1º do Art. 15, do Decreto nº 82.270 de 18 de setembro de 1978.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 19/julho/83.

Lucimar Brabo Alves
 LUCIMAR BRABO ALVES
 Diretora do DP/GTFA

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-500

| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C. P. F. | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
|-------------|--|------------------|-----------------------|--------------|
| 01 | 1-ASSISTENTE JURÍDICO - LT-NS-503.A João José Aguiar Carvalho | 008 636 702 - 10 | Advogado | 86,0 |
| 01 | 2-BIBLIOTECÁRIO - LT-NS-506.A Linda Lúcia Mattos Fadul Sarges | 038 843 252 - 72 | Bibliotecário | 69,0 |
| 01 | 3-CONTADOR - LT-NS-508.A José Edson dos Santos Sarges | 032 486 742 - 53 | Contador | 72,0 |
| 01 | 4-ECONOMISTA - LT-NS-509.A Carlos José de Lemos Martins | 044 258 122 - 04 | Economista | 60,0 |
| 01 | 5-ENGENHEIRO - LT-NS-511.A Mário Cruz de Almeida | 024 038 542 - 04 | Engenheiro | 95,0 |
| 02 | Mário Pereira da Silva | 001 372 512 - 00 | Engenheiro | 95,0 |
| 03 | Lindoal Fonseca Peres | 003 320 032 - 72 | Engenheiro | 92,0 |
| 04 | Aluísio Aragão de Souza | 038 689 312 - 87 | Engenheiro | 90,0 |
| 05 | Antônio Braga Chucre | 062 582 122 - 04 | Engenheiro | 80,0 |
| 06 | Carlos Augusto das Chagas Rosas | 042 002 762 - 91 | Engenheiro | 73,0 |
| 01 | 6-GEÓGRAFO - LT-NS-518.A Júlio Antônio Poubel Pedro | 304 905 537 - 53 | Geógrafo | 65,5 |
| 01 | 7-SOCIÓLOGO - LT-NS-526.A José Carlos Mendes Jaccoud | 019 504 502 - 15 | Sociólogo | 89,0 |
| 01 | 8-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - LT-NS-527.A Júlio Cunha Batista | 044 620 763 - 20 | Téc. de Administração | 88,0 |

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-700

| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C. P. F. | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
|-------------|--|------------------|----------------------------|--------------|
| 01 | 1-AGENTE ADMINISTRATIVO - LT-SA-701.A Raimundo Conceição Lamarão Monteiro | 028 841 432 - 20 | Auxiliar Administrativo | 85,0 |
| 02 | Waldenir dos Santos Cambraia | 433 208 058 - 00 | Auxiliar Administrativo | 85,0 |
| 03 | João Távora da Silva | 032 419 552 - 49 | Auxiliar Administrativo | 82,5 |
| 04 | José Ribeiro de Albuquerque | 020 841 202 - 68 | Auxiliar Administrativo | 80,0 |
| 05 | Danilêa Matos de Sousa | 033 386 142 - 68 | Auxiliar Administrativo | 77,5 |
| 06 | Ozeel da Silva Amaral | 012 412 812 - 20 | Auxiliar Administrativo | 72,5 |
| 07 | Eduardo Bernardo Pinheiro Júnior | 063 938 302 - 63 | Téc. Imobiliário Municipal | 70,0 |
| 08 | José Tadeu Gilberto Moreira | 080 684 882 - 00 | Auxiliar Administrativo | 70,0 |
| 09 | José Pacheco de Lima | 015 611 892 - 00 | Escrevente Datilógrafo | 70,0 |
| 10 | Leodegário dos Santos | 012 337 342 - 53 | Auxiliar Administrativo | 70,0 |
| 11 | Vicente Cambraia de Moura | 013 992 682 - 87 | Auxiliar Administrativo | 70,0 |
| 12 | Manoel Barbosa Gonçalves | 012 343 072 - 00 | Auxiliar Administrativo | 67,5 |
| 13 | Francisco Picanço Souza | 004 678 202 - 87 | Auxiliar Administrativo | 65,0 |
| 14 | Erivaldo Barros da Silva | 051 208 372 - 04 | Enumerador | 60,0 |
| 15 | Selma Souza dos Santos | 051 193 242 - 15 | Secretária | 60,0 |
| 01 | 2-DATILÓGRAFO - LT-SA-702.A Dinalva Gonçalves Santos | 067 408 712 - 72 | Datilógrafo | 90,0 |

| 02 | Letícia da Silva Macêdo | 046 090 182 - 68 | Datilógrafo | 90,0 |
|--|---|------------------|----------------------|--------------|
| 03 | Iracema da Silva Macêdo | 051 150 782 - 87 | Datilógrafo | 80,0 |
| 04 | Maria Jacinta Aquino | 041 750 262 - 15 | Datilógrafo | 72,5 |
| 05 | Sabino Rodrigues dos Santos | 016 486 592 - 68 | Datilógrafo | 70,0 |
| GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800 | | | | |
| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C. P. F. | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
| <u>1-AUX. OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA - LT-NM-801.A</u> | | | | |
| 01 | Luiz Alberto Ferreira Rodrigues | 030 314 032 - 15 | Tratorista | 100,0 |
| 02 | Benedito Rufino Trindade | 023 456 762 - 72 | Trabalhador Braçal | 81,0 |
| 03 | Antonio Carlos Ribeiro Machado | 098 391 192 - 29 | Trabalhador Braçal | 80,0 |
| 04 | José Edvaldo Furtado da Silva | 051 219 073 - 68 | Trabalhador Braçal | 77,5 |
| 05 | José da Costa Moraes | 051 159 222 - 15 | Vaqueiro | 71,0 |
| <u>2-AUX. OPERAC. DE SERV. DE ENGENHARIA-LT-NM-807.A</u> | | | | |
| <u>2.1 - NA ESPECIALIDADE DE SINALIZAÇÃO TERRESTRE:</u> | | | | |
| 01 | Luiz Eduardo Gonçalves de Assis | 106 193 302 - 44 | Auxiliar de Medição | 74,0 |
| <u>2.2 - NA ESPECIALIDADE DE OPERAÇÕES DE MÁQUINAS:</u> | | | | |
| 01 | Francisco Fernandes Ribeiro | 020 854 702 - 97 | Operador de Máquinas | 100,0 |
| 02 | João Machado do Nascimento | 088 994 792 - 91 | Operador de Máquinas | 98,5 |
| 03 | Arlindo da Silva Ramos | 013 973 032 - 04 | Operador de Máquinas | 98,0 |
| 04 | Osmar Ferreira da Silva | 032 640 412 - 00 | Operador de Máquinas | 98,0 |
| 05 | Valdomiro Gomes Baía | 033 337 512 - 72 | Operador de Máquinas | 98,0 |
| 06 | José Gemaque Barreto | 032 623 322 - 91 | Operador de Máquinas | 97,0 |
| 07 | Cuaracy Nunes Abreu dos Santos | 066 733 172 - 72 | Tratorista | 96,5 |
| 08 | Raimundo Costa da Silva | 072 753 902 - 72 | Operador de Máquinas | 96,5 |
| 09 | Vicente Castilo Dias | 023 460 362 - 34 | Operador de Máquinas | 96,5 |
| 10 | Antonio Aires de Carvalho | 123 260 702 - 91 | Operador de Máquinas | 96,0 |
| 11 | Bendito Lino Libório Ramos | 016 966 452 - 04 | Operador de Máquinas | 93,5 |
| 12 | Raimundo Pires Barbosa | 015 621 002 - 97 | Operador de Máquinas | 92,5 |
| 13 | José Nascimento Picanço | 016 941 202 - 44 | Tratorista | 89,0 |
| 14 | João Sacramento Trindade | 088 094 792 - 06 | Operador de Máquinas | 89,0 |
| 15 | Margarido Rigor | 050 165 252 - 34 | Tratorista | 89,0 |
| 16 | Jairo dos Anjos | 046 099 132 - 91 | Tratorista | 82,5 |
| 17 | Clodóvio da Silva Melo | 050 186 172 - 68 | Operador de Máquinas | 75,5 |
| <u>3-AGENTE DE SERV. DE ENGENHARIA - LT-NM-807.C</u> | | | | |
| <u>3.1 - NA ESPECIALIDADE DE PROJETOS EM GERAL:</u> | | | | |
| 01 | José do Espírito Santo Amanajás Cardoso | 026 511 222 - 20 | Téc. em Edificações | 99,0 |
| 02 | José das Graças Barbosa Souza | 041 761 462 - 49 | Téc. em Edificações | 60,5 |
| <u>3.2 - NA ESPECIALIDADE DE DELINEAMENTO DE OBRAS:</u> | | | | |
| 01 | Geraldo Picanço de Lima | 042 158 002 - 00 | Téc. em Agrimensura | 95,0 |
| <u>4-AUXILIAR DE ENFERMAGEM - LT-NM-811.A</u> | | | | |
| <u>4.1 - NA ÁREA GERAL:</u> | | | | |
| 01 | Camilo Rodrigues da Silva | 004 641 552 - 15 | Aux. de Enfermagem | 79,0 |
| 02 | Adalcyr Araújo Dias | 057 280 882 - 87 | Aux. de Enfermagem | 73,0 |
| <u>5-AUX. OPERAC. DE SERV. DIVERSOS - LT-NM-812.C</u> | | | | |
| <u>5.1 - NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL:</u> | | | | |
| 01 | Rosildo Rodrigues dos Anjos | 050 180 482 - 04 | Pedreiro | 88,0 |
| 02 | Carlos Luiz Barbosa Brito | 041 732 462 - 20 | Pintor | 79,5 |
| <u>5.2 - NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONFECÇÃO:</u> | | | | |
| 01 | Hamilton Távora da Silva | 041 695 652 - 15 | Lubrificador | 100,0 |
| <u>6-DESENHISTA - LT-NM-813.A</u> | | | | |
| <u>6.1 - NA ÁREA DE ENGENHARIA:</u> | | | | |
| 01 | Domingos do Espírito Santo da Silva | 046 094 502 - 59 | Desenhista | 90,0 |
| 02 | Lauadir da Conceição Barbosa | 030 132 602 - 97 | Desenhista | 82,5 |
| 03 | Eldenor Torres de Carvalho | 051 298 182 - 53 | Desenhista | 82,0 |
| <u>7-TÉCNICO DE CONTABILIDADE - LT-NM-817.A</u> | | | | |
| 01 | Oswaldo Pantoja da Silva | 016 947 402 - 00 | Téc.de Contabilidade | 74,5 |

GRUPO : TRANSPORTE OFICIAL - LT-TO-900

| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C.P.F | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
|--|---|------------------|-------------------|--------------|
| <u>1-AUX. DE TRANSPORTE FLUVIAL - LT-TO-901.A</u> | | | | |
| <u>1.1 - NA ESPECIALIDADE DE TRABALHOS DE NAVEGAÇÃO:</u> | | | | |
| 01 | Djalma de Azevedo | 072 896 262 - 49 | Marinheiro | 81,0 |
| 02 | Carlos Eugênio Ramos Ferreira | 080 604 362 - 87 | Motorista Fluvial | 79,5 |
| 03 | Manoel Benevenuto Ribeiro Neto | 051 273 192 - 68 | Motorista Fluvial | 75,0 |
| 04 | Raimundo Nonato Almeida de Lima | 059 108 462 - 72 | Marinheiro | 67,5 |
| 05 | Manoel Osvaldo da Silva | 013 951 902 - 59 | Motorista Fluvial | 65,5 |
| <u>2-MOT. DE VEÍCULOS TERRESTRES - LT-TO-902.A</u> | | | | |
| 01 | Osiel Vaz Leite | 089 008 332 - 00 | Motorista | 97,5 |
| 02 | Raimundo Adelino Rodrigues do Carmo | 062 501 302 - 68 | Motorista | 88,7 |
| 03 | Bianor Praxedes de Souza | 021 143 312 - 49 | Motorista | 82,5 |
| 04 | Moacir Fernandes Pereira | 012 361 562 - 34 | Motorista | 81,0 |
| 05 | Milton de Souza Picanço | 032 633 712 - 15 | Motorista | 79,5 |
| 06 | José da Silva Sampaio | 001 609 892 - 72 | Motorista | 79,0 |
| 07 | Delamares de Queiroz Mendes | 029 015 102 - 00 | Motorista | 78,0 |
| 08 | Adelziro da Costa Leite | 000 917 662 - 49 | Motorista | 77,5 |
| 09 | Manoel Araújo Alves | 044 328 512 - 87 | Motorista | 76,5 |
| 10 | Manoel Pacheco de Lima | 039 824 082 - 53 | Motorista | 72,5 |
| 11 | Paulo Marinho dos Santos | 041 760 062 - 34 | Motorista | 71,0 |
| 12 | Benedito Manoel de Siqueira Flexa | 066 949 342 - 20 | Motorista | 71,0 |
| 13 | Raimundo Carmo da Silva | 039 805 372 - 34 | Motorista | 69,0 |
| 14 | Marival da Costa Furtado | 014 016 962 - 87 | Motorista | 68,0 |
| 15 | Daves Barreto Araújo | 012 352 142 - 49 | Motorista | 66,5 |
| 16 | Dário Rosa da Silva | 030 321 162 - 87 | Motorista | 66,0 |
| 17 | Deltrude Santos da Silva | 017 494 042 - 49 | Motorista | 66,0 |
| 18 | Sebastião Pereira de Andrade | 013 972 302 - 15 | Motorista | 66,0 |

GRUPO : ARTESANATO - LT-ART-1000

| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C. P. F. | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
|---|---|------------------|-------------------|--------------|
| <u>1-ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA - LT-ART-1001.ARTÍFICE</u> | | | | |
| <u>1.1 - NA ESPECIALIDADE DE FERRARIA:</u> | | | | |
| 01 | Otávio da Silva Vieira | 041 752 472 - 20 | Ferreiro | 77,5 |
| 02 | João Francisco Teixeira | 097 798 412 - 53 | Ferreiro | 70,0 |
| 03 | José Maria Boussons Tourinho Filho | 080 720 602 - 44 | Ferreiro | 65,0 |
| <u>1.2 - NA ESPECIALIDADE DE SOLDAGEM:</u> | | | | |
| 01 | Antônio Coelho Monteiro | 020 784 652 - 91 | Soldador | 80,0 |
| <u>2-ARTÍFICE DE MECÂNICA - LT-ART-1002.ARTÍFICE</u> | | | | |
| <u>2.1 - NA ESPECIALIDADE DE MOTORES DE COMBUSTÃO:</u> | | | | |
| 01 | José Távora da Silva | 017 136 632 - 87 | Mecânico | 100,0 |
| 02 | Raimundo Nonato da Silva Magina | 017 516 872 - 04 | Mecânico | 98,5 |
| 03 | Carlos Barbosa de Carvalho Dias | 012 335 052 - 20 | Mecânico | 95,5 |
| 04 | Natalino de Almeida Lopes | 055 740 642 - 00 | Mecânico | 94,0 |
| 05 | Raimundo Martinho da Silva Cardoso | 051 299-232 - 00 | Mecânico | 94,0 |
| 06 | Lucival Ferreira Paiva | 028 823 702 - 10 | Mecânico | 93,5 |
| 07 | Raimundo Farias Lobato | 038 488 922 - 06 | Mecânico | 92,5 |
| <u>2.2 - NA ESPECIALIDADE DE TORNEARIA:</u> | | | | |
| 01 | Manoel Maciel de Vilhena | 032 633 392 - 49 | Torneiro Mecânico | 88,0 |
| 02 | Walmir Pires Negrão | 089 803 572 - 49 | Torneiro Mecânico | 82,5 |
| <u>3-ART. DE ELETRICIDADE - LT-ART-1003.ARTÍFICE</u> | | | | |
| 01 | Renato Américo de Matos | 039 567 682 - 72 | Eletricista | 91,5 |
| 02 | Antonio Alves Maia | 051 118 972 - 91 | Eletricista | 77,0 |
| 03 | Elias Alves de Souza | 092 662 402 - 48 | Eletricista | 76,0 |

4-ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIALT-ART-1004.ARTÍFICE4.1 - NA ESPECIALIDADE DE CARPINTARIA NAVAL:

| | | | | |
|----|----------------------------|------------------|-------------------|------|
| 01 | Manoel de Almeida Machado | 028 680 912 - 53 | Carpinteiro Naval | 87,0 |
| 02 | Armando Rodrigues da Costa | 041 707 172 - 87 | Calafate | 77,5 |
| 03 | Raimundo da Silva Theles | 024 414 462 - 15 | Carpinteiro Naval | 77,0 |

4.2- NA ESPECIALIDADE DE CARPINTARIA:

| | | | | |
|----|--------------------------------|------------------|-------------|------|
| 01 | Antonio Sá da Costa | 013 968 382 - 87 | Carpinteiro | 91,0 |
| 02 | Ricardo Ferreira Pontes | 028 928 982 - 34 | Carpinteiro | 91,0 |
| 03 | Manoel Norberto Valente Cantão | 047 473 992 - 91 | Carpinteiro | 88,0 |
| 04 | Alcides Almeida Pantoja | 059 855 312 - 04 | Carpinteiro | 85,5 |
| 05 | Ivo Pacheco Pantoja | 069 402 182 - 20 | Carpinteiro | 83,0 |
| 06 | Adelson Ferreira Távora | 050 023 312 - 04 | Carpinteiro | 82,0 |
| 07 | José Chagas Barbosa | 062 489 502 - 53 | Carpinteiro | 81,0 |
| 08 | José Monteiro da Silva | 044 345 602 - 04 | Carpinteiro | 81,0 |
| 09 | Moacir Paulo de Oliveira | 069 003 212 - 91 | Carpinteiro | 79,0 |
| 10 | Pedro dos Santos Cruz | 080 612 892 - 53 | Carpinteiro | 78,5 |
| 11 | Félix da Silva Cabral | 066 941 872 - 20 | Carpinteiro | 73,5 |

GRUPO : SERVIÇO DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LT-PL-1100

| Nº DE ORDEM | CATEGORIA FUNCIONAL/CLASSE NOME DO CANDIDATO | C. P. F. | EMPREGO | MENÇÃO FINAL |
|--|---|------------------|--------------------|--------------|
| <u>1-AGENTE DE PORTARIA - LT-PL-1101.A</u> | | | | |
| 01 | Maximiano Martins Barbosa | 088 981 462 - 72 | Trabalhador Braçal | 98,5 |
| 02 | Antonio Geraldo Brito Sarmento | 066 729 492 - 91 | " | 98,0 |
| 03 | Manoel Santana | 013 952 622 - 68 | " | 97,5 |
| 04 | Francisco Castilo Magave | 072 918 172 - 34 | " | 96,0 |
| 05 | José Nilton de Jesus da Silva | 013 970 012 - 00 | " | 96,0 |
| 06 | Raimundo Ferreira da Silva | 063 912 692 - 68 | " | 96,0 |
| 07 | José da Costa Guedes | 080 650 552 - 49 | " | 95,5 |
| 08 | José Venino Ferreira | 146 266 242 - 00 | " | 95,5 |
| 09 | Manoel das Graças Cardoso de Carvalho | 039 814 602 - 00 | " | 95,0 |
| 10 | Fábio Lúcio Feitosa de Araújo | 080 544 282 - 00 | " | 94,5 |
| 11 | Raimundo Nonato Martins | 061 593 462 - 53 | " | 94,5 |
| 12 | Sebastião Tolosa | 044 351 252 - 34 | " | 94,5 |
| 13 | Domingos Costa | 072 989 272 - 72 | " | 94,5 |
| 14 | Manoel Augusto Viana Ramos | 060 017 932 - 04 | " | 93,5 |
| 15 | Valetim Monteiro | 013 953 272 - 20 | " | 93,5 |
| 16 | Celino Ferreira de Brito | 080 656 752 - 04 | " | 93,0 |
| 17 | Raimundo Ribeiro Paes Filho | 055 980 102 - 59 | " | 92,5 |
| 18 | Antonio de Deus Nunes dos Santos | 055 986 992 - 49 | " | 92,0 |
| 19 | Joel Santos de Moraes | 072 758 112 - 00 | " | 91,5 |
| 20 | Francisco Ramos Picanço | 067 616 312 - 20 | " | 91,5 |
| 21 | Torquato Santos do Rosário | 089 784 682 - 68 | " | 91,0 |
| 22 | Erginõ Pereira de Souza | 067 621 742 - 72 | " | 91,0 |
| 23 | Joaquim Rodrigues dos Santos | 051 129 152 - 34 | " | 91,0 |
| 24 | Zulmiro Brito de Moraes | 089 789 642 - 49 | " | 91,0 |
| 25 | Elzo Monteiro de Souza | 059 113 462 - 49 | " | 91,0 |
| 26 | Manoel dos Prazeres Fortunato | 051 293 292 - 62 | " | 90,5 |
| 27 | Demétrio Braga | 069 230 082 - 68 | " | 90,5 |
| 28 | Francisco Chagas Mesquita | 107 467 732 - 34 | " | 90,5 |
| 29 | Irineu Ferreira Lima | 023 417 272 - 04 | " | 90,5 |
| 30 | Oziel Cavalcante Gonçalves | 182 187 502 - 82 | Vigia | 90,5 |
| 31 | Mário José da Silva Santos | 066 825 612 - 53 | Trabalhador Braçal | 90,5 |
| 32 | Domingos de Jesus | 107 426 972 - 15 | Trabalhador Braçal | 90,0 |
| 33 | Joaquim Moreira da Silva Sobrinho | 107 420 262 - 72 | " | 90,0 |
| 34 | João Neves da Cunha | 072 894 302 - 63 | " | 90,0 |
| 35 | Lucivaldo de Moraes Freire | 094 911 992 - 00 | " | 90,0 |
| 36 | Bendito Fonseca de Melo | 012 358 692 - 53 | " | 90,0 |
| 37 | João Gonçalves de Souza Picanço | 028 926 262 - 34 | " | 89,5 |
| 38 | Amilar Bentó | 148 320 512 - 49 | " | 88,5 |
| 39 | Orivaldo do Carmo Saraiva | 067 399 542 - 91 | " | 88,0 |
| 40 | José Rodrigues Miranda | 146 551 442 - 20 | " | 88,0 |
| 41 | João Batista de Brito | 012 338 822 - 87 | Servente | 87,5 |
| 42 | Raimundo da Silva Duarte | 051 288 892 - 20 | Trabalhador Braçal | 87,5 |
| 43 | José Jorge da Silva | 047 457 602 - 72 | " | 86,0 |
| 44 | José Raimundo Almeida dos Santos | 163 942 832 - 15 | " | 86,0 |
| 45 | Domingos Wanderley da Costa | 017 135 742 - 68 | " | 85,5 |
| 46 | Gregório de Souza Barbosa | 014 941 712 - 82 | Servente | 85,5 |

| | | | | |
|----|-----------------------------------|------------------|--------------------|------|
| 47 | Francisco da Silva Filho | 021 151 402 - 06 | Trabalhador Braçal | 85,0 |
| 48 | Wilson Ferreira Cavalcante | 046 040 832 - 15 | " | 84,0 |
| 49 | Admilson de Jesus Mendes | 142 001 982 - 15 | " | 83,0 |
| 50 | Antonio Januário Nunes dos Santos | 071 993 502 - 44 | " | 83,0 |
| 51 | Eduardo Pereira de Almeida | 089 783 792 - 49 | " | 82,5 |
| 52 | Manoel Graças Costa | 046 058 882 - 68 | " | 79,5 |
| 53 | Alício dos Anjos Corrêa | 083 816 152 - 91 | " | 79,0 |
| 54 | Jurandir Pires Penha | 051 586 322 - 00 | " | 78,0 |
| 55 | Leonídio Rodrigues da Silva | 029 503 832 - 20 | " | 78,0 |
| 56 | Joaquim Januário de Souza | 015 612 002 - 04 | " | 77,0 |
| 57 | João Setúbal Barbosa | 088 101 332 - 34 | " | 76,5 |
| 58 | Agripino Amaury Aben Athar Gibson | 083 816 072 - 72 | " | 76,5 |
| 59 | Francisco Trindade Barbosa | 080 724 442 - 00 | Trabalhador Braçal | 74,0 |

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

VISTO:
AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA
Secret. de Administ.

EDITAL Nº 010/83-DP/SEAD.

O Diretor do Departamento de Pessoal do Governo do Território Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais e na forma disposta no Art. 12 da Lei nº 6.550, de 05 de ju

lho de 1978, combinado com o Art. 13 e seus parágrafos, do Decreto nº 82.270 de 18 de setembro do mesmo ano e com base no Ato de reintegração extraído do Processo Civil nº 11.647, Autos de Ação Ordinária de Reintegração de Cargos e para fins de inclusão no Plano de Classificação de Cargos e Empregos do Território Federal do Amapá.

RESOLVE:

Tomar público os resultados do levantamento de Tempo de Serviço do servidor regido pela Lei nº 1.711/52, prestado ao Governo Amapaense, na forma das Instruções Normativas baixadas pelo DASP, aplicadas neste Território, pelo Ministério do Interior mediante Delegação de Competência.

| NOME - CARLOS ALBERTO SOARES | | | | Tempo de Serviço | | | |
|------------------------------|------|-----------|-----------|------------------|----|-------|-------|
| CARGO | LOT. | MATRÍCULA | C P F | C | SC | SPF | SPG |
| ART. DE MECÂNICA | SEAD | 2.259.818 | 020917122 | 186 | | 5.951 | 5.931 |

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 04 de julho de 1983.

LUCIMAR BRABO ALVES
Diretora do DP/GTFA

PROCURADORIA GERAL

CONVÊNIO Nº 030/83-PROG.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE.

Aos treze (13) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, neste ato representada pelo seu Prefeito, Senhor MURILO AGOSTINHO PINHEIRO, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firmar o presente Convênio, constante das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio foi elaborado com base no item XVII do art. 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e letra "f" do § 2º do art. 126 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O objetivo do presente Convênio e a transferência de recursos destinados a execução dos serviços de construção dos Postos de Saúde de Curicaca, Santo Antônio da Pedreira e Bailique, bem como reformas gerais dos Postos de Saúde de Maruanum e São Joaquim do Pacuí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Destinar recursos para a execução do presente Convênio no valor de Cr\$ 12.128.595,00 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros);

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do presente Convênio através da Secretaria de Saúde;

II - DA PREFEITURA:

a) Encarregar os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com o que estabeleceu o presente Convênio;

b) Fiscalizar e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO possa acompanhar a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura do presente Convênio no valor de Cr\$ 12.128.595 (doze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), recursos oriundos do I.U.M, Programa 13754283.148, Elemento de Despesa 4.1.1.0.00, Segundo Nota de Empenho nº 4218, emitida em 26.05.83.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente Convênio serão liberados de uma (01) só vez, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Território.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Enquanto não forem aplicados aos fins que se destinam, os recursos que a PREFEITURA receber por força deste Convênio serão depositados em conta bancária especial, cuja movimentação deverá ser feita somente através de cheques nominativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A PREFEITURA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças, no máximo trinta (30) dias após o término da vigência do presente Convênio, inclusive fazendo juntar o extrato bancário.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência da data de assinatura até trinta e hum (31) de dezembro de 1983.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES: O presente Convênio poderá ser alterado através de aditamento, para o fiel cumprimento das obrigações deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer Cláusulas, condições de obrigações do presente Convênio, bem como por motivo de conveniência ou por acordo entre as partes convenientes, provocará sua imediata rescisão, independente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo, de comum acordo, as partes interessadas elegem o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas.

Macapá (Ap), 13 de junho de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 059/83-PROG.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A SERGEMAC - SERVIÇOS GERAIS DE MACAPÁ LTDA, PARA DOAÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, DESTINADAS AO SEPULTAMENTO DE INDIGENTES.

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), nesta cidade de Macapá, de um lado o Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e de outro lado a firma SERGEMAC - Serviços Gerais de Macapá Ltda, CGC nº 04.661.344/0001-00, localizada a Rua Hamilton Silva, nº 1298, Bairro Central, doravante denominada simplesmente SERGEMAC, representada neste ato pelo seu proprietário, Senhor SEBASTIÃO GONÇALVES DA COSTA, acordam celebrar o presente Contrato, consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com base no artigo 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e homologação pelo Senhor Governador da Licitação a nível de Tomada de Preços nº 18/83-CPL de 18 de abril de 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO: O objetivo do Presente Contrato é a doação de urnas funerárias para o sepultamento de indigentes que venham a falecer nas várias Unidades Hospitalares desta Capital ou em seu domicílio, desde que fique social e economicamente comprovada a carência de recursos dos familiares do morto, para essa finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

ATRAVÉS DA SESA - S.S.M - SERVIÇOS SOCIAL MÉDICO

a) Proceder o levantamento sócio-econômico da família do falecido;

b) Comunicar a SERGEMAC a ocorrência de óbito de indigente de uma das Unidades Hospitalares ou domicílio;

c) Mensalmente encaminhar a SEFIN, boletins de atendimento pela SERGEMAC para efeito de pagamento dos serviços prestados com a base nas faturas que serão encaminhadas a SESA;

d) Fiscalizar a execução dos serviços da SERGEMAC.

ATRAVÉS DA SEFIN - SECRETARIA DE FINANÇAS

a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela SERGEMAC, tomando por base, para elaboração do recibo as informações contidas no Boletim de Atendimento encaminhado a SEFIN pela SESA, com o certificado de seu titular

b) Controlar o valor empenhado, informando a SESA quan-

to a disponibilidade de saldo, mensalmente, mediante remessa de cópia de Empenho.

II - DA SERGEMAC:

a) Notificada da ocorrência de óbito de indigentes nas Unidades Hospitalares, a SERGEMAC, tomará as providências para o sepultamento do indigente, como:

- remoção de cadáver para a residência de seus familiares;

- Preparação do corpo para sepultamento, incluindo despesas com o Cartório (Certidão de Óbito);

- Confecção do Caixão, com fundo inteiriço e devidamente forrado;

- Realização do funeral.

b) Remeter à SESA no fim de cada mês a fatura dos serviços preparados, a fim de que a Secretaria de Saúde elabore o seu Boletim e remeta-o a SEFIN para o processamento do respectivo pagamento a SERGEMAC.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO: Para a realização do objeto deste Contrato, o GOVERNO alocará os recursos na ordem de Cr\$ 1.551.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e hum mil cruzeiros), oriundos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 13754284.379, Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 3418, emitida em 04 de maio de 1983.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de oito (08) meses, contados de 01 de maio à 31 de dezembro de 1983, podendo ser alterado ou prorrogado a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, por acordo das partes.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: Este Contrato será automaticamente rescindido em caso de descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou por comum acordo das partes, desde que a denunciante notifique a outra com uma antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas para todos os fins de direito.

Macapá (Ap), 15 de junho 1983

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SEBASTIÃO GONÇALVES DA COSTA
SERGEMAC

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0585/83-CABI.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo Decreto (P) Nº 0585, de 20 de maio de 1983, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, em cumprimento de ordem do senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, JOÃO MOURA LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-25, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste, apresentar defesa escrita, com referência às acusações que lhe pesam, tanto para tanto, acesso aos respectivos autos, na sede da referida Comissão, situada em uma das salas do Hospital Geral de Macapá, à Praça Osvaldo Cruz, s/nº, nesta cidade, nos dias úteis, das 8:00hs às 11:00 hs.

Macapá (AP), 30 de junho de 1983.

MOUZAR BORGES DOS SANTOS
Secretário de Comissão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)

DELEGACIA DO AMAPÁ-DEAP

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/83-DEAP

A Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Regional da SUNAB no Território Federal do Amapá, Instituída pela Portaria nº 002/83-DEAP/SUNAB, torna público a todos interessados que fará realizar na sala da Seção de Administração (SEAD), da Delegacia da SUNAB, sito Avenida Mendonça Furtado nº 819, na cidade de Macapá, às 16:00 horas do dia 28.07.83, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços discriminados no Anexo I do presente Edital, e serviços de Vigilância do prédio onde funciona a Delegacia. As propostas serão recebidas pela Seção de Administração (SEAD), da mencionada Delegacia, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

O EDITAL, acha-se afixada na Portaria da Delegacia da SUNAB no Território Federal do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 1.983

GUILHERME FONSECA
Pte. Comissão Licitação

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCA MARTINS SIMÕES COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS,

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Senhora FRANCISCA MARTINS SIMÕES, brasileira, estado civil e profissão desconhecidos, atualmente em lugar incerto e não sabido, Processo Cível nº 14.293/83, autos de SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO. E constando dos autos que a ré encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação edital, pelo despacho de 19 de julho de 1983, fica, pelo presente CITADA a Senhora FRANCISCA MARTINS SIMÕES para, no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a constatação cabível que tiver e acompanhar os demais termos do processo até o final da execução. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, uma (1) vez no Diário Oficial e pelo menos duas (2) vezes num jornal local, correndo o prazo após a primeira publicação. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos primeiro dia do mês de julho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três. Eu, Agostinho Ibiapino da Silva, Auxiliar Judiciário datilografei e eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 03 de agosto de 1983, às 12 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, s/n, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por WALTER PEREIRA DOS SANTOS, contra CHIAK KUBOTA bens esses encontrados à no Box nº 8 - Mercado Central e que são os seguintes: um frizer marca prodócimo, com duas bocas, cor branca, 110 volts. em perfeito estado de

conservação. O qual foi avaliado em Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 29 de junho de 1983. Eu, (Jacy C. Souza) Of. Justiça Avaliador em Exercício datilografei. E eu, (Euton Ramos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho Substituta

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADO o Sr. JOSÉ IAVARES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 0538/83-JCJ-MCP, em que AUGUSTO LEITE DA COSTA é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas nesta Junta, a quantia de Cr\$...... 1.679.178,20 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), proveniente de principal, custas de ação e de execução.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima mencionado, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa), Auxiliar Judiciária, datilografei. E eu (Euton Ramos), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da JCJ-Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou de le notícia tiverem que, no dia 03 de agosto de 1983, às 12:30 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, s/nº serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por REGINALDO BRUNO QUARESMA, contra HIDRO-PROJETO-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. bens esses encontrados à no pátio do Departamento de Polícia Federal, e que são os seguintes: Uma camioneta marca Ford F-100-4, cor azul, ano 1978, com carroceria de madeira, placa AJ-7370, em perfeito estado de conservação e funcionamento. O qual foi avaliado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 29 de junho de 1983. Eu, (Jacy C. Souza) Of. Justiça Avaliador em exercício datilografei. E eu (Euton Ramos) Diretor de Secretaria. Subscrevo.

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA FILHO, vulgo "MARANHENSE", natural de Araioses-Ma; solteiro, comerciante, filho de José Maria Rodrigues da Silva e de Generosa Ribeiro da Silva, como incurso no artº 129, § 1º, ítem I, CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27-Julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e dois dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com o prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARTA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, amapaense, solteira, doméstica, filha de Francisco Ribeiro da Silva e de Maria da Silva Ribeiro, como incurso no artº 129, § 1º, ítem I, do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de junho de 1.983. Eu, Manoel Januário da Silva Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MARCINA DE FREITAS CAETANO, brasileira, casada, comerciante, filha de Sebastião de Freitas e de Brasileira Corrêa, como incurso no artº 129, "caput", 129 § 2º, ítem III, art. 137 e art. 150 § 1º, tudo do CPB.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá,

nesta cidade, no dia 22-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de junho de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: AU RÉLIO WILLIAM NERY WORREL, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Alexandre William Maxmilliam Worrel e de Maria Lúcia Abdon Nery, como incurso no artº 155, § 4º, ítem I, do CP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do forum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27-julho-83, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ultiores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e três dias do mês de junho de 1983. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: CARLOS AUGUSTO PEREIRA e JOANA DE SOUZA ANDRADE.

Ele é filho de Amadeu Pereira da Silva e de Josefa Galvão Pereira.

Ela é filha de Maria de Souza Andrade.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei,

Macapá, 30 de junho de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOÃO FERREIRA BARBOSA e SUELI DOS SANTOS LUZ.

Ele é filho de Enedino dos Santos Barbosa (falecido) e de Josefa Ferreira.

Ela é filha de Cosmo da Silva Luz e de Ester Bemergui dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 14 de junho de 1983.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada